



DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SRA/MG Nº 16/2019, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO E ALA SEGURANÇA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA.

O Chefe Substituto da Divisão de Administração e Logística da Superintendência Regional de Administração no Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere, **RESOLVE**:

Art. 1º. APOSTILAR o Contrato SRA/MG 16/2019, a partir de 01/01/2025, em conformidade com o disposto no Contrato, tendo em vista a elevação dos valores referentes às Convenções Coletivas de Trabalho e aos reajustes da tarifa de transporte coletivo nas localidades atendidas.

Art. 2º. O valor mensal do Contrato, a partir de **01/01/2025**, passou de R\$ 281.979,39 (duzentos e oitenta e um mil novecentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos) para **R\$ 296.723,99 (duzentos e noventa e seis mil setecentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos)**, conforme quadro abaixo:

REPACTUAÇÃO 2025				
Local	Especificação Posto	Quantidade	Valor Unitário do Posto	Valor Total Mensal
Edifício Sede em Belo Horizonte	Vigilante Líder 12x36 diurno	1	R\$ 16.464,73	R\$ 16.464,73
	Vigilante Líder 12x36 noturno	1	R\$ 19.479,56	R\$ 19.479,56
	Vigilante 12x36 noturno	1	R\$ 18.775,02	R\$ 18.775,02
	Vigilante 44 horas	5	R\$ 8.535,95	R\$ 42.679,73
Edifício Casa dos Contos Ouro Preto	Vigilante 12x36 diurno	1	R\$ 15.583,02	R\$ 15.583,02
	Vigilante 12x36 noturno	2	R\$ 18.551,15	R\$ 37.102,29
	Vigilante 44 horas	1	R\$ 8.312,00	R\$ 8.312,00
PFN/MG em Belo Horizonte	Vigilante 12x36 diurno	1	R\$ 15.806,89	R\$ 15.806,89
	Vigilante 12x36 noturno	1	R\$ 18.775,02	R\$ 18.775,02

CGU/MG em Belo Horizonte	Vigilante 12x36 diurno	1	R\$ 15.806,89	R\$ 15.806,89
	Vigilante 12x36 noturno	1	R\$ 18.775,02	R\$ 18.775,02
Ed. Rua Curitiba - SRTB	Vigilante 12x36 diurno	1	R\$ 15.806,89	R\$ 15.806,89
	Vigilante 12x36 noturno	1	R\$ 18.775,02	R\$ 18.775,02
Ex-DNIT em Belo Horizonte	Vigilante 12x36 diurno	1	R\$ 15.806,89	R\$ 15.806,89
	Vigilante 12x36 noturno	1	R\$ 18.775,02	R\$ 18.775,02
TOTAL MENSAL				R\$ 296.723,99
TOTAL ANUAL				R\$ 3.560.687,88

Art. 3º. Tendo em vista que os efeitos financeiros decorrentes da repactuação 2025 incidem de **01/01/2025** a **28/02/2025**, é devida à Contratada a diferença de **R\$ 24.687,76 (vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos)**, conforme quadro abaixo:

Valor por Órgão	
SRTB/MG	R\$ 2.743,63
SPU/MG	R\$ 732,43
SRRF06	R\$ 1.157,51
ANS	R\$ 214,30
SRA/MG	R\$ 2.201,53
Total Rateio Ed. Sede	R\$ 7.049,42
SRA/MG (CCOP)	R\$ 4.908,74
PRFN/6	R\$ 3.392,34
CGU/MG	R\$ 3.392,34
SRTB/MG	R\$ 5.944,92
Total Retroativo	R\$ 24.687,76

Art. 4º. Para ter direito a essa diferença, a Contratada deverá emitir, após autorização e liberação orçamentária, notas fiscais distintas para cada Órgão atendido nos valores correspondente acima.

Art. 5º. Em razão da repactuação dos valores contratuais, deve a Contratada atualizar a garantia contratual, conforme prazos e condições previstos na Cláusula Oitava do Contrato.

Diante do exposto, remeto o presente processo para apreciação do Chefe Substituto da Divisão de Administração e Logística e da Superintendente Regional de Administração no Estado de Minas Gerais para verificação e, se for o caso, aprovação.

Belo Horizonte, 27 de março de 2025.

RODOLFO DE MATOS ANDRADE

Chefe do Serviço de Licitações e Contratos

De acordo com os cálculos efetuados pelo Serviço de Licitações e Contratos.

À Superintendente Regional de Administração no Estado de Minas Gerais para conhecimento e, se for o caso, aprovação.

Belo Horizonte, 27 de março de 2025.

WARLEY MACIEL CAMPOS

Chefe Substituto da Divisão de Administração e Logística

De acordo.

Belo Horizonte, 27 de março de 2025.

ANDRÉA HELOÍSA DA SILVA SOARES

Superintendente Regional de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo de Matos Andrade, Chefe(a) de Serviço**, em 27/03/2025, às 01:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Heloísa da Silva Soares, Superintendente**, em 27/03/2025, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Warley Maciel Campos, Chefe(a) de Divisão**, em 27/03/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49457398** e o código CRC **2F1FE5B9**.

